única

1.a Votação	Resultado
01 / 02 / 94	Aprov. unan.
2.a Votação / /	
3.a Votação / /	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES
DE

PROCESSO N.º 133/94. **DATA** 31 / 01 / 94

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM AUDIÊNCIA NA SEDE DA ELETROSUL, EM FLORIANÓPOLIS NOS DIAS 04 e 05 DE FEVEREIRO DE 1994.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 162

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução nº 195 , do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 54º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Resolução nº 195 , do Legislativo, às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1994.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de janeiro de 1994.

Cecília K. Medeiros

Ver. Luiz Paulo F. dos Anjos
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Projeto de Resolução nº 195

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES EM AUDIÊNCIA NA SEDE DA ELETROSUL, EM FLORIANOPOLIS, nos dias 4 e 5 de fevereiro de 1.994.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artº 1º - Autoriza a particpação de hum (01) representante da Mesa Diretora e hum (01) Vereador de cada Bancada, em audiência na sede da ELETROSUL, em Florianópolis -SC, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 1.994, com a finalidade de tratar de assuntos referentes a retomada das obras da Termoelétrica Jacui I.

Artº 2º - Os participantes deverão apresentar Relatório sôbre os principais assuntos tratados e os resultados obtidos.

Artº 3º - A Câmara cobrirá as despesas com transporte ; diárias e hospedagem.

Artº 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 31 de janeiro de 1994

Ver. Dorvely S. Barboza
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 31 de janeiro de 1.994

Cecília K. Medeiros

Ver. Luiz P. Fanfa dos Anjos
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

EMENDA Nº 01, ao P. Resolução nº 195, do Legislativo

Altera a redação do artº 1º, da Resolução que ficará assim redigida:

"Artº 1º - Autoriza a parcipação dos Vereadores em audiência pública na sede da ELETROSUL, em Florianópolis- SC, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 1.994, com a finalidade de tratar de assuntos referentes a retomada das obras da Termeelétrica Jacuí I. "

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria é mister que as forças vivas e políticas do Município estejam presentes, sem restrições ao ato público.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 1.994

Vereador Fernando Lopes
P P R

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

AUTÓGRAFO Nº 118

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 195
De: 31 de dezembro de 1994.

Ver. DORVELY SUBTIL BARBOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução nº 195 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de fevereiro de 1994.

Ver. Dorvely Subtil Barboza
Presidente

Digitalizado com CamScanner